



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

LEI N° 1759

DE HABILITADO
Edição 23 / 12 / 2009
Jornal BomB
Ed. 256

**Súmula:** Altera a Lei 1.619 de 27 de agosto de 2007 – Lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana e dá outras providências.

**“O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI”.**

Artigo 1º. Altera a redação do artigo primeiro da mencionada Lei nº 1619/07 de 27 de agosto de 2007, passando a seguinte redação:

*Art. 1º O Perímetro Urbano da Cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas:*

*“Tem seu marco inicial na barra do Arroio Uvaranal com Rio Tibagí, daí segue a montante do Arroio Uvaranal, confrontado com IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 400,00 metros, ate o marco 01, localizado na barra de uma sanga com o Arroio Uvaranal, neste ponto deixa o arroio e segue a montante da referida sanga, confrontando com o mesmo numa extensão de 240,00 metros, até o marco 02, neste ponto deixa a sanga e segue por linha seca no rumo 01°40' SW, confrontando ainda IZAIAS PUPO RIBEIRO numa extensão de 72,36 metros até o marco 03, deflete para a direita e segue ao rumo de 53°01' SW confrontado ainda com terras de IZAIAS PUPO RIBEIRO NUMA extensão de 156,00 metros até o marco 04, segue a esquerda confrontado com IZAIAS PUPO RIBEIRO ao rumo de 5°18' SE numa extensão de 108,46 metros até o marco 05, segue a direita pela Estrada Municipal ao rumo de 80°34' NW numa extensão de 335,54 metros até o marco 06, deste ponto segue por uma sanga a montante ao rumo de 14°03' SE numa extensão de 412,31 metros até o marco 07, deflete a esquerda por linha seca ao rumo de 74°40' SW dividindo com terras CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 151,39 metros até o marco 08, deflete para a direita e segue ao rumo de 67° 53'NW, confrontando ainda com CASSEMIRO FELIX RIBEIRO numa extensão de 584,02 metros até o marco 09, deste ponto segue rumo SW por uma sanga numa extensão de 380,00 metros ate fazer divisa com terras de*



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Klabin do Paraná até o marco 10, deflete a direita dividindo com Klabin do Paraná numa extensão de 548,36 metros até o marco 11, cravado a margem direita do arroio Uvaranal, daí segue a montante do referido arroio, por linha sinuosa, confrontando com a Klabin, numa extensão de 2.460,00 metros ate o marco 12, deste ponto segue ao rumo de 69°00'NW confrontando com Klabin, numa extensão de 260,00 metros ate o marco 13, cravado a cabeceira de uma sanga, daí segue para a esquerda, pela referida sanga a jusante confrontando com Klabin por linha sinuosa numa extensão de 750,00 metros ate o marco 14, cravado no imbicamento com o arroio do salto, deixa o referido arroio e segue em direção SW, por uma sanga a montante, confrontando com Klabin, por linha sinuosa, numa extensão de 700,00 metros até sua cabeceira, onde localiza-se o marco 15, deflete para a direita e segue ao rumo de 51°00'NW, confrontando com Klabin numa extensão de 780,00 metros, até o marco 16, deflete para a esquerda e segue ao rumo de 27°00'SW, confrontando com o cemitério numa extensão de 410,00 metros, ate o marco 17, daí segue para a direita ao rumo de 51°00'NW, confrontando ainda com o cemitério, numa extensão de 190,00 metros até o marco 18, cravado a margem da Rodovia do Papel, daí segue para a direita, margeando a Rodovia, no sentido Imbaú – Tel.Borba, ao rumo de 17°00'NE numa extensão de 920,00 metros, até o marco 19, deflete para a esquerda, cruza a rodovia e segue ao rumo de 71°00'NW, confrontando com o núcleo residencial Jardim Bandeirantes, pela Rua Belchior Dias Moreira, numa extensão de 350,00 metros, até o marco 20, deste ponto segue numa extensão de 61,95 metros até o marco 21 no encontro da Rua Nestor Gomes da Silva com a Rua Francisco Spinosa segue por esta em curva dividindo com terras de Klabin do Paraná numa extensão de 998,82 metros até o marco 22 junto a quadra "E" do loteamento Jardim Bandeirantes segue dividindo com a referida Quadra numa extensão de 60,40 metros até o marco 23 no alinhamento predial da Rua Diamantina, segue pelo sistema retorno da rua Diamantina e contornado pelo fundo dos lotes da Quadra "B" do Jardim Bandeirantes até a cabeceira de uma sanga, marco 24 , daí segue pela referida sanga, a jusante numa extensão de 242,12 metros, até fazer barra com o Arroio do Viana onde se localiza o marco 25, segue a jusante do arroio do Viana numa extensão de 917,49 metros até a barra com o Rio Mandaçaia, onde localiza-se o marco 26, daí segue para a direita, margeando o referido rio, confrontando pela margem oposta com Klabin do Paraná, por linha sinuosa, numa extensão de 538,48 metros onde se localiza o marco 27, deflete a direita ao rumo de 65°08'NE numa extensão de 302,00 metros até encontrar a Rua das Amazonas onde se localiza o marco 28, segue pela Rua Amazonas ao rumo de 73°30' NE numa extensão de 327,48 metros até a Avenida Jurutanhí onde se localiza o marco 29, deflete a esquerda ao rumo de 56°16' NW numa extensão 999,72 metros pela Avenida Jurutanhí até Rua Gameleira onde se localiza o marco 30, segue a esquerda pela Rua Gameleira ao rumo de 73°49' SW numa extensão de 330,00 metros onde se localiza o marco 31, deste ponto segue por uma sanga ao rumo de 54°45' NW numa extensão de 149,09 metros até a barra com o Rio



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

*Mandaçaia onde se localiza o marco 32, segue pelo referido Rio por linha sinuosa ao rumo de 31°33' NE numa extensão de 758,32 metros até a barra com o Arroio das Nascentes onde se localiza o marco 33, segue a montante pelo Arroio das Nascentes numa distância de 1.222,74 metros até a divisa da chácara nº 52 da fazenda Limeira onde se localiza o marco 34, segue a esquerda dividindo com a chácara nº 52 e área remanescente do Parque Limeira Área 8 ao rumo de 76°44' NE numa distância de 357,53 metros até a Rua Rio Iguaçu onde se localiza o marco 35, deflete a esquerda pelo alinhamento da Rua Rio Iguaçu ao rumo de 1°35' NE numa distância de 363,14 metros onde se localiza o marco 36, segue ainda pela rua Rio Iguaçu ao rumo de 18°58' numa distância de 209,35 metros até a Rua Projetada no final do Aeroporto Municipal onde se localiza o marco 37, deflete a direita ao rumo de 69°00' numa distância de 78,18 metros onde se localiza o marco 38, deflete a direita pela referida Rua ao rumo de 88°09' SE numa distância de 31,00 metros até a divisa da chácara nº 36 com a chácara nº 37 onde se localiza o marco 39, deflete a esquerda seguindo pela referida divisa ao rumo de 38°28'NE numa distância de 236,30 metros onde se localiza o marco 40, deste ponto segue a direita ao rumo de 52°18'SE numa distância de 150,41 metros até o alinhamento predial da Rua Brigadeiro Rocha Loures onde se localiza o marco 41, segue pela referida Rua ao rumo de 37°37' SW numa distância de 137,61 metros até o encontro das Rua Projetada com a Rua Galileu Galilei onde se localiza o marco 42, segue pela Rua Galileu Galilei ao rumo de 1°32' SW numa extensão de 298,11 metros onde se localiza o marco 43, deflete a esquerda ao rumo de 85°20' SE pela divisa da chácara nº 14 com a chácara nº 15 do loteamento da Fazenda Limeira numa extensão de 142,00 metros até a cabeceira de uma sanga onde se localiza o marco 44, segue a jusante desta ao rumo de 20°34'SE numa distância de 59,80 metros onde se localiza o marco 45 segue adiante ao rumo de 41°36' numa distância de 131,04 metros até fazer barra com um arroio onde se localiza o marco 46, segue a jusante do arroio por linha sinuosa ao rumo de 50°37' NE numa extensão de 742,50 metros onde se localiza o marco 47, deste ponto segue a direita a montante de uma sanga ao rumo de 60°57'SE até a sua cabeceira numa extensão de 720,70 metros onde se localiza o marco 48, deste ponto segue ao rumo de 7°12' SE numa extensão de 463,00 até a Rua Padre Chagas Lima onde se localiza o marco 49, deflete a esquerda ao rumo de 33°50'NE numa extensão de 34,97 metros até a cabeceira de uma sanga onde se localiza o marco 50, segue por esta em linha sinuosa ao rumo de 87°05' numa extensão de 781,00 metros onde se localiza o marco 51, deflete a esquerda pela referida sanga ao rumo de 28°40'NE numa extensão de 170,00 metros até fazer barra com o Rio Tibagi onde localiza-se o marco 52, daí segue para a direita a montante do Rio Tibagi, pela margem esquerda, em linha sinuosa, numa extensão de 5.931,35 metros até o marco OPP do presente memorial, perfazendo uma área total de 19,90 Km<sup>2</sup> (dezenove vírgula noventa quilômetros quadrados)".*



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

**Artigo 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de dezembro de  
2009.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município